



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.185, de 23 de setembro de 1991

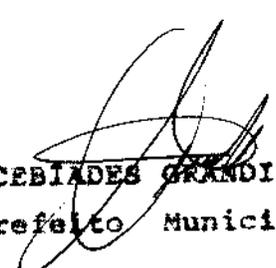
Altera denominação de via pública no Jardim Corcovado, para rua Flávio de Azevedo Brandão.

ALCEBIADES GRANDIZOLI, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 17 de setembro de 1991, PROMULGA a seguinte Lei:

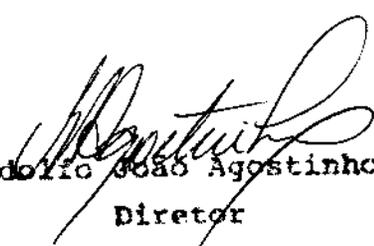
Artigo 1º - Fica alterada para "Rua Flávio de Azevedo Brandão" a denominação da Rua Armandinho Lenhaioli, situada no bairro do Jardim Corcovado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ALCEBIADES GRANDIZOLI
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e um.


Rodolfo João Agostinho
Diretor

Q. PMC-46/91